

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao **Pregão Eletrônico nº. 194/2023 – CML/PM**;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

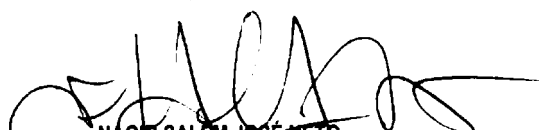
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 194/2023 – CML/PM** – eventual fornecimento de insumos Químico-Cirúrgico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, para as empresas:

Fornecedor: SALDANHA RODRIGUES LTDA	
Item: 01	R\$ 0,07

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 6 de outubro de 2023


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA** os responsáveis legais das empresas **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA E WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA**, vencedoras do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 132/2023 – CML/PM** – eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no termo de referência, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/07/2021, a fim de que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 6 de outubro de 2023.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA** os responsáveis legais das empresas **KINGPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA E RS HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, vencedoras do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 179/2023 – CML/PM** – eventual fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Maternidade Dr. Raimundo Moura Tapajóz – MMT da Secretaria

Municipal de Saúde – SEMSA e da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições no termo de referência através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/07/2021, a fim de que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 06 de outubro de 2023.



SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária de Municipal de Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2023 – DIVREP/DAI/SEMSA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – CML/PM**

No dia 06 de outubro de 2023, no órgão gerenciador, foi cancelado o **item 22** da ata supracitada, cujo objeto é eventual fornecimento de insumos odontológicos, registrado para a empresa **WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA**, resultante do Pregão Eletrônico 025/2023 – CML/PM, publicado no DOM nº. 5560, de 04 de abril de 2023. O presente cancelamento fundamenta-se no parecer nº. 526/2023 – Assessoria Jurídica/SEMSA, de 13 de setembro de 2023, constante no processo administrativo nº. 2023.01637.01412.0.007916.

Manaus, 06 de outubro de 2023


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 4 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5683, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem comparecer, até 3/11/2023, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 4 de outubro de 2023.


SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária de Municipal de Saúde

ANEXO I

7ª Convocação do Concurso SEMSA para Diversos Cargos –
Edital nº 002/2021 – 18 vagas remanescentes

CARGOS	QT.	CLASSIFICAÇÃO
AS- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE	01	71º
AS- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	07	180º a 186º
AS- PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 40h	01	5º
ES- ADMINISTRADOR GERAL 40h	01	5º
ES- ADVOGADO 40h	01	5º
ES- ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	01	5º
ES- ESTATÍSTICO 40h	01	3º
ES- FARMACÊUTICO GERAL	02	47º a 48º
ES- FISCAL DE SAÚDE MÉDICO	01	3º
ES- PSICÓLOGO	01	10º
ES- TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	4º

ANEXO II

1- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<p>1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Título de Eleitor; 4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 9. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 10. CPF do cônjuge; 11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 13. 1 foto para documento (3x4); 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 17. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 18. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); 19. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO); 20. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo; 21. Registro no respectivo Conselho Profissional (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 22. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 23. Atestado de Sanidade Física e Mental; 24. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD) 25. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VAGINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.</p>
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<p>26. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 27. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</p>

CONCESSÃO DE LICENÇA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 302/2023

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 302/2023, que autoriza a operação de um sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, com capacidade de 2,50 m³/dia, localizada na Rua Diacy (Fundos), S/Nº, nas coordenadas geográficas 03°03'25.99"S, 59°50'40.77"W, na Base do SAMU, Puraquequara, Manaus - AM, para Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com validade de 2 anos.

Manaus, 6 de outubro de 2023.


NAGIB SALEH JOSE NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da mudança de modalidade da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da equipe 546 para Estratégia e Saúde da Família Ribeirinha – ESFR

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 9ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 27 de setembro de 2023, considerando:

- o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
- o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
- o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
- o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
- Ofício nº 646/2023 – GEGAP/DAP/SUBGS/SEMSA - recebido em 27.07.2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, pelo qual encaminha para conhecimento, apreciação e aprovação do colegiado, o projeto de mudança de modalidade da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da equipe 546, pertencente ao Departamento do Distrito de Saúde Rural – DISAR, para Estratégia e Saúde da Família Ribeirinha – ESFR;
- a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

- Aprovar, por unanimidade, o projeto de mudança de modalidade da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da equipe 546, pertencente ao Departamento do Distrito de Saúde Rural – DISAR, para Estratégia e Saúde da Família Ribeirinha – ESFR

Manaus, 27 de setembro de 2023.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 047/2023, de 27 de setembro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde